

DECRETO Nº 17480/2021

Nomeia o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, e dá outras providências.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Nomeia com fulcro na Lei nº 761/1996, Lei 2124/2017, o **Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**, do Município de Dois Vizinhos, composto pelos seguintes membros:

| Governamental | | | |
|--|--------------------------------|--|---------------------------|
| Segmento | Titular | Segmento | Suplente |
| Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos | Jose Carlos Ventura Junior | Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos | Jonatan Santin |
| Secretaria de Saúde | Franciele Tessaro | Secretaria de Saúde | Marli Rochemback |
| Secretaria de Educação, Cultura e Esportes | Sirlene Pereira Rosa | Secretaria de Educação, Cultura e Esportes | Scheila De Col |
| Secretaria de Administração e Finanças | Bruno Felipe Alves de Lima | Secretaria de Administração e Finanças | Vilmar Possato Duarte |
| Secretaria de Assistência Social e Cidadania | Cátia Bonin | Secretaria de Assistência Social e Cidadania | Martha Daniela Carboni |
| Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos | Joel Roberto Da Silva Oliveira | Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos | Edimarcos Bones Dallagnol |

| Sociedade Civil | | | |
|------------------------|---------------------------|---------------------|----------------------|
| Segmento | Titular | Segmento | Suplente |
| Trabalhador do SUAS | Adilson Alves de Oliveira | Trabalhador do SUAS | Rosilei de Godois |
| Trabalhador do SUAS | Karina da Costa Filipiak | Trabalhador do SUAS | Thiago Dambros |
| Usuário | Luiza Roncem de Souza | Usuário | Amélia V de Oliveira |
| Usuário | Maria de Cassia B. Inácio | Usuário | Sandra Mattei |

| | | | |
|----------|--------------------------|----------|------------------------|
| Entidade | Cristiane Denis Geremias | Entidade | Sediana de Mello Raupp |
| Entidade | Alex Junior Bachi | Entidade | Cristiane Zuchello |

Art. 2º Revoga-se o Decreto 17102/2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, 60º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças